RESOLUÇÃO Nº. 01, de 03 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI, referente ao exercício de 2025.

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do CMPI, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº. 208, e

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.905, de 17 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 03 de fevereiro de 2026.

Jaquelina de Azeredo - PRESIDENTE DO CMPI.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br
Telefone (49) 99117-9996

Assinado por 1 pessoa: JAQUELINA DE AZEREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cacador.1doc.com.br/verificacao/FBBB-E247-37D6-82B4 e informe o código FBBB-E247-37D6-82B4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FBBB-E247-37D6-82B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JAQUELINA DE AZEREDO (CPF 790.XXX.XXX-15) em 04/02/2026 14:47:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cacador.1doc.com.br/verificacao/FBBB-E247-37D6-82B4